

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 10 de FEVEREIRO de 2020 pág. 01-03

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário de Administração do município procedeu despacho no seguinte expediente:

PROCESSO Nº	REQUERENTE INTERESSADO (A)	ASSUNTO	DESPACHO
003/2020 SECAD	TUILLY DE FÁTIMA MACÊDO FURTADO GUERRA	Prorrogação de Posse	DEFERIDO

Sumé (PB), 24 de Janeiro de 2020

**Bonilson Timóteo Mendonça de Lima**  
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE POSSE

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 e 34) Ao dia 21 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, EVEN MORGANA DA SILVA, nomeado que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, símbolo SSA-ANS - 601.5.1, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme a Edital nº 01/2019, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.973 - GAPRE-PMS, datada de 26 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de dezembro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do Concurso Público a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios (termos apartados e anexos a este ato de posse), para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 21 de janeiro de 2020.

Servidor Empossado

VISTO:

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)  
TERMO DE POSSE

Ao dia 24 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, DIEGO BRUNO DE SOUZA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de PROFESSOR DE MÚSICA, Código MAG 400, símbolo MAG 402.13, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.302 de 10 de maio de 2019, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 6.005/2020- GAPRE-PMS, datada de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de janeiro de 2020, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal

para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 24 de janeiro de 2020.

Servidor empossado  
VISTO:

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)  
TERMO DE POSSE

Ao dia 24 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, MAYRA DE BRITO FERREIRA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de PROFESSOR DE MÚSICA, Código MAG 400, símbolo MAG 402.13, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.302 de 10 de maio de 2019, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.986/2020- GAPRE-PMS, datada de 08 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de janeiro de 2020, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 24 de janeiro de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)  
TERMO DE POSSE

Ao dia 24 do mês de janeiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, ROBSON DA COSTA ALMEIDA, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL, Código SAD 200, símbolo SAD 209, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.220 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.993/2019- GAPRE-PMS, datada de 08 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de janeiro de 2020, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de

Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração do Município de Sumé, em 24 de janeiro de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 6.006/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

EXONERAR EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE, do cargo de Diretor do Departamento de Promoção Social Especial, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.007/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

NOMEAR EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE, para o cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.008/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 15,06% (quinze vírgula zero seis por cento) sobre a remuneração de EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.  
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.009/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

ALTERAR GAE para 66% (sessenta e seis por cento) sobre o vencimento de SILVANO VITAL MARINHO, servidor efetivo, Mat. 4164, Motorista Classe D, Símbolo ANE 107.6, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.010/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

ALTERAR GAE 70% (setenta por cento) sobre a remuneração de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, servidor efetivo, Tratorista, Mat. 1181, Símbolo ANE 114.1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuario e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Esta portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.  
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.011/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

ALTERAR GAE para 37,85% (trinta e sete vírgula oitenta e cinco por cento) sobre a remuneração de FRANCISMERE GOMES PASSOS SOUSA, ocupante do cargo de Diretor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.012/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

EXONERAR EDVÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS, do

cargo de Chefe da Divisão de Execução e Controle dos Programas Especiais da Assistência Social, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.013/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

NOMEAR EDVÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS, para o cargo de Diretor do Departamento de Promoção Social Especial, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.014/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 15,06% (quinze vírgula zero seis por cento) sobre a remuneração de EDVÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Promoção Social Especial, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.015/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 47% (quarenta e sete por cento) sobre o vencimento de JEAN CARLOS CORREIA, servidor efetivo, Mat. 1368, Motorista Classe C, Símbolo ANE 107.1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.016/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

ALTERAR GAE para 43,27% (quarenta e três vírgula vinte e sete por cento) sobre o vencimento de MARIA ALDENICE NOGUEIRA, Mat. 895, servidora pública efetiva, Atendente de Saúde, Símbolo SSA APS 603.3.1, lotado na Secretaria de Saúde Municipal da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.017/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE:

CONCEDER GAE de 29% (vinte e nove por cento) sobre o vencimento de TAMARA GREGÓRIO DE BRITO NUNES, para o cargo de Chefe da Divisão de Administração dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, símbolo DAI 1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta portaria possui efeito retroativo a 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de janeiro de 2020  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.018/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 47% (quarenta e sete por cento) sobre o vencimento de ALFREDO DE BRITO CASSIMIRO, servidor efetivo, Mat. 4331, Motorista Classe D, Símbolo ANE 107.6, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.  
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.019/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 20,60% (vinte vírgula sessenta por cento) sobre o vencimento de ANTÔNIO BATISTA FEITÓZA, servidor efetivo, mat. 861, Auxiliar de Serviço, Símbolo ANE 104.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ora ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental, símbolo DAI 1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.  
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.020/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, TOLSTOI SILVESTRE DE ALMEIDA BATISTA, Mat. 3226, do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II, com habilitação em EDUCAÇÃO FÍSICA, símbolo MAG-402.8, admitido em 19/06/2015 sob Portaria nº 4.617/2015, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de janeiro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA